



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DOS ARTIGOS REFERENTE AO EDITAL 9/2026 -
PREX/RIFB/IFBRASILIA

PROCESSO SELETIVO DE ARTIGOS PARA PUBLICAÇÃO SOBRE IGUALDADE RACIAL E COMBATE AO
RACISMO

A Pró-Reitora de Extensão e Cultura do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria nº 835, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando a Resolução nº 42-2020 RIFB/IFB sobre o Regulamento das Normas Gerais e as Diretrizes Conceituais para as ações de extensão no âmbito do Instituto Federal de Brasília, torna público o resultado preliminar da avaliação dos artigos do Edital 9/2026 - PREX/RIFB/IFBRASILIA, referente à Etapa 2 - Avaliação dos Artigos, prevista no item 10.2 do referido Edital.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DOS ARTIGOS

1.1. Os 19 (dezenove) artigos com inscrição homologada foram submetidos à avaliação de pareceristas *ad hoc*, sob o sistema de avaliação duplo-cego, nos termos do item 10.2.2 do Edital, tendo cada artigo recebido 2 (dois) pareceres.

1.2. A avaliação observou os critérios estabelecidos no item 11.1 do Edital, sendo atribuída a cada critério pontuação de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos, totalizando o máximo de 100 (cem) pontos. A pontuação de cada artigo em cada critério corresponde à média aritmética das notas atribuídas pelos(as) pareceristas, e a nota final ao somatório dessas médias.

1.3. Os critérios de avaliação, indicados de forma abreviada no quadro a seguir, correspondem a: I - Relevância temática e adequação ao edital; II - Potencial de contribuição para a promoção da igualdade racial e o enfrentamento do racismo no âmbito acadêmico e social; III - Organização e apresentação do texto; IV - Adequação da linguagem, respeito às regras gramaticais e às normas ABNT.

1.4. Foi observado o disposto no item 10.2.5 do Edital, que estabelece o mínimo de 2 (dois) artigos por edital de origem. A própria ordem de classificação geral contemplou 5 (cinco) artigos do Edital IFB nº 007/2024, 2 (dois) do Edital CNPq/MIR nº 03/2024, 2 (dois) do Edital UnB nº 003/2024 e 1 (um) do Edital IFB nº 006/2024, este último correspondente à totalidade das propostas submetidas no âmbito do referido edital, não tendo sido necessário remanejamento de vagas.

1.5. Não houve empate na nota final entre os artigos avaliados, razão pela qual não foram aplicados os critérios de desempate previstos no item 12.1 do Edital.

1.6. Em observância ao sistema de avaliação duplo-cego, os artigos são identificados pelo respectivo título, estando apresentados em ordem decrescente de classificação, conforme a pontuação total obtida, nos termos do item 11.3 do Edital:

Nº	TÍTULO DO ARTIGO	EDITAL DE ORIGEM	I	II	III	IV	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
01	MONITORAR PARA PROMOVER IGUALDADE RACIAL: avaliação da política de cooperação educacional Brasil-África Lusófona na UNILAB	Edital CNPq/MIR nº 03/2024	25,00	25,00	24,00	23,50	97,50	SELECIONADO
02	Infâncias Africanas protagonistas: história, memória e educação	IFB Edital	25,00	23,50	22,50	25,00	96,00	SELECIONADO

Nº	antirracista no Instituto Federal de Brasília - IFB TÍTULO DO ARTIGO	nº 006/2024 EDITAL DE ORIGEM	I	II	III	IV	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
03	Memórias de nossa plantação: Histórias sobre cabelos e educação antirracista	IFB Edital nº 007/2024	25,00	24,50	23,50	22,50	95,50	SELECIONADO
04	DISCRIMINAÇÃO ALGORÍTMICA E EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA: letramento digital crítico a partir de imagens geradas pelo Microsoft Copilot	IFB Edital nº 007/2024	22,50	22,00	21,50	21,00	87,00	SELECIONADO
05	Projeto Ngawethu: educação das relações étnico-raciais por meio de um podcast que conta a história de países africanos	IFB Edital nº 007/2024	22,50	22,50	20,50	20,00	85,50	SELECIONADO
06	DO DISPOSITIVO FORMAL À VIGILÂNCIA INSTITUCIONAL: OS NEABS/NEABIS E AS AÇÕES AFIRMATIVAS EM SANTA CATARINA	UnB Edital nº 003/2024	22,00	21,50	21,00	20,50	85,00	SELECIONADO
07	Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas - NEABI IFSC/SJE: Avanços na materialização de uma Educação Antirracista	IFB Edital nº 007/2024	25,00	25,00	17,50	16,50	84,00	SELECIONADO
08	O protagonismo das mulheres Xakriabá: contribuições para a igualdade racial, a defesa do território e a valorização dos saberes ancestrais	IFB Edital nº 007/2024	20,50	16,00	22,50	23,50	82,50	SELECIONADO
09	CARTOGRAFIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL PARA QUILOMBOLAS NOS VALES DO JEQUITINHONHA E	Edital CNPq/MIR nº 03/2024	22,00	21,50	19,50	19,00	82,00	SELECIONADO

	MUCURI-MG							
Nº	TÍTULO DO ARTIGO	EDITAL DE ORIGEM	I	II	III	IV	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
10	UnB” – começo, meio e começo: territórios, tecnologias sociais e políticas públicas.	UnB Edital nº 003/2024	24,00	22,50	18,00	16,00	80,50	SELECIONADO
11	RACISMO AMBIENTAL E MUDANÇAS CLIMÁTICAS : da crítica à ação	IFB Edital nº 007/2024	25,00	25,00	15,50	13,00	78,50	SUPLENTE
12	O BRILHO DA NEGRITUDE: o uso da estética negra para uma educação antirracista nas escolas do ensino fundamental de Santa Inês.	IFB Edital nº 007/2024	22,50	22,50	18,50	14,00	77,50	SUPLENTE
13	Antirracismo e Cinema: possibilidades de pensar a negritude nos filmes do Mato Grosso do Sul	IFB Edital nº 007/2024	24,50	22,00	16,50	13,00	76,00	SUPLENTE
14	“COLETIVO NEGROS PASSOS EM PALAVRAS” (YALODÊ-NEGPA): POR UM CAMINHAR AFRODIASPÓRICO NO IFMT	IFB Edital nº 007/2024	25,00	21,00	16,00	13,50	75,50	SUPLENTE
15	PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL NAS POLÍTICAS PÚBLICAS: ENTRE AS AÇÕES DO PONTUAIS DO CRAS E AS PRÁTICAS COTIDIANAS DO CRERPIR	Edital CNPq/MIR nº 03/2024	19,00	19,00	18,00	17,50	73,50	SUPLENTE
16	Implementação da Política de Cotas no Instituto Federal de Brasília: Efetividade, Desafios e Dinâmica em uma Organização Multinível e Multicampi	IFB Edital nº 007/2024	20,50	20,50	15,50	13,00	69,50	SUPLENTE

Nº	TÍTULO DO ARTIGO	EDITAL IFB Edital n° 007/2024 ORIGEM	22,50	16,00	11,30	11,00	NOTA FINAL 68,00	SUPLENTE
18	ESTRATÉGIAS DE COMBATE AO RACISMO: A aplicação da Lei 10.639/2003 num Instituto Federal	IFB Edital n° 007/2024	16,50	17,50	13,00	15,00	62,00	SUPLENTE
19	ALORIZAÇÃO TERRITORIAL E VISIBILIDADE DA CULTURA NEGRA NO ESPAÇO ESCOLAR PARA A PROMOÇÃO DA EQUIDADE RACIAL: ESTUDO DE CASO	IFB Edital n° 007/2024	17,00	16,00	15,00	6,50	54,50	SUPLENTE

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Nos termos do item 13 do Edital, o(a) proponente poderá interpor recurso contra o resultado preliminar nos dias 28 e 29/09/2026, exclusivamente mediante preenchimento e envio do formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/ExDisutauj2fpkHJA>, devendo o recurso ser fundamentado, com indicação clara dos pontos contestados e das justificativas cabíveis.

2.2. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo ou por meio diverso do estabelecido no Edital, sem fundamentação ou com argumentação inconsistente, que versem sobre a classificação de outro(a) proponente ou com objeto diverso da discordância quanto ao resultado preliminar, conforme item 13.7 do Edital.

2.3. A divulgação final dos artigos aprovados ocorrerá em 30/09/2026, no sítio institucional www.ifb.edu.br, conforme cronograma retificado.

2.4. Os pareceres dos(as) avaliadores(as) ad hoc serão encaminhados aos(as) proponentes após a conclusão da avaliação, nos termos do item 12.2.1 do Edital, devendo os(as) autores(as) dos artigos aprovados encaminhar a versão final devidamente corrigida até 04/10/2026, conforme cronograma retificado.

2.5. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser encaminhados ao endereço eletrônico prex.publicacoes@ifb.edu.br.

(documento assinado eletronicamente)

DIENE ELLEN TAVARES SILVA

Pró-Reitora de Extensão e Cultura - PREX

Documento assinado eletronicamente por:

■ Diene Ellen Tavares Silva, PRO-REITOR(A) - CD2 - PREX, em 25/09/2026 16:48:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 727631

Código de Autenticação: be64bc7618





INSTITUTO FEDERAL DE BRASILIA
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote
nº 03, Edifício Siderbrás., None, ASA SUL,
BRASÍLIA / DF, CEP 70070906